

O Instituto Inclusartiz anuncia a convocatória para inscrições no Programa Residência e Pesquisa — 2022.

## Residência e Pesquisa Inclusartiz 2022

### APRESENTAÇÃO

Fundado em 1997, o Instituto Inclusartiz é uma organização cultural sem fins lucrativos, sediado no Rio de Janeiro, e tem como missão promover iniciativas e alianças entre os setores público e privado, promovendo o diálogo e a integração social por meio da cultura e da educação.

O instituto fundamenta todas as suas iniciativas na valorização da diversidade cultural e da sustentabilidade, aderindo também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Nós, do Inclusartiz, apoiamos o processo de formação de artistas em várias etapas de sua trajetória, por meio de residências nacionais e internacionais, desenvolvimento de exposições e outras experiências artísticas, por onde já passaram mais de trinta artistas e curadores, brasileiros e estrangeiros.

Acreditamos nos nossos artistas e no legado que eles deixam para a sociedade, como agentes multiplicadores da formação artística, levando oportunidades para jovens que não têm acesso ao mundo da arte. Valorizamos a inclusão de diferentes raças, gêneros, culturas e orientações sexuais. Incluir significa valorizar, apreender e respeitar essas diferenças.

---

### SOBRE O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA E PESQUISA

O Programa de Residência e Pesquisa do Instituto Inclusartiz tem como objetivo promover o intercâmbio cultural entre o Brasil e outros países para estimular a colaboração entre instituições, organizações e diferentes agentes culturais.

Durante as residências artísticas que acontecem no Rio de Janeiro, o Instituto Inclusartiz recebe artistas, curadores ou acadêmicos internacionais que desejam pesquisar diferentes aspectos do país, participar de projetos com a comunidade artística local e desenvolver trabalhos e colaborações no Brasil. A partir de 2020, as residências artísticas no Rio de Janeiro passaram também a receber propostas de fora do eixo Rio–São Paulo daqueles que desejam aprofundar suas pesquisas, estabelecer colaborações e produzir novas obras.

Como parte de seu Programa de Residência Internacional, o Instituto Inclusartiz organiza uma série de diferentes atividades educacionais como *workshops*, palestras e sessões de crítica para estudantes de arte de escolas e universidades locais do Rio de Janeiro, aumentando o intercâmbio cultural entre artistas residentes e a comunidade artística local.

---

### METODOLOGIA

Os residentes passarão quatro semanas no Rio de Janeiro com apoio curatorial personalizado e auxílio em pesquisa. Ao longo de um calendário programático que se iniciará no final de março, receberemos duplas de artistas e pesquisadores que se dedicarão a suas propostas,

ampliando o escopo de suas pesquisas e construindo pontes com atores e instituições do circuito de arte. Ao final, os selecionados deverão apresentar suas conclusões e uma proposta prática final, que pode ser expositiva, instalativa, audiovisual ou formatos mais próprios às questões que concernem cada projeto. A proposta será posteriormente estudada pelo conselho curatorial para entender as maneiras de viabilizá-las no casarão do Instituto como também em seus arredores ou em outras instituições parceiras.

A residência de pesquisa e desenvolvimento em artes prevê a realização de atividades de acompanhamento, promoção e apresentação de trabalhos dos seus residentes. Dessa maneira, o programa busca não apenas acompanhar o desenvolvimento do projeto de pesquisa, mas sobretudo potencializar a visibilidade sobre a proposta a ser executada. Ao longo da residência serão ofertados acompanhamentos individuais, visitas a ateliês e instituições, encontros com curadores e pesquisadores, e indicações de leitura pela equipe do Instituto Inclusartiz. Essa metodologia visa prover aos residentes a oportunidade de se envolverem na cena artística nacional por meio de atividades estruturadas e independentes, promovendo o acesso a um programa de atividades e visitas a organizações culturais brasileiras.

---

## **SOBRE OS REQUISITOS**

A convocatória abrange pessoas de todas as regiões do Brasil e residentes da África Meridional (que abrange os territórios da África do Sul, Botsuana, Comores, Eswatini, Lesoto, Malawi, Moçambique, Namíbia, República da Maurícia, República das Seicheles, Zâmbia e Zimbábue). Para se tornar apto à residência o proponente deve comprovar experiência mínima de seis meses no campo da arte contemporânea ou em áreas correlatas (dança, cinema, moda, arquitetura, filosofia, antropologia, ciências sociais etc.). O programa visa receber um amplo espectro de atuantes no cenário da arte contemporânea, como artistas visuais, escritores, curadores, críticos de arte e pesquisadores, de modo a construir um espaço de diálogo múltiplo e diverso. Além da atuação comprovada, é necessário que o proponente entenda como esta residência é capaz de auxiliar o desenvolvimento de suas práticas artísticas ou de pesquisa.

Pessoas estrangeiras podem se candidatar ao programa, desde que possuam residência permanente no Brasil pelo período de duração da residência (excetuando os casos de candidatos que residem em países da África Meridional). A inscrição de duplas, trios e coletivos não será aceita, visto que as regras de participação tornam inviável o custeio desses projetos.

---

## **1. TERMOS DE INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As inscrições estarão abertas entre os dias **14 de janeiro e 13 de fevereiro de 2022, até às 23h59 (horário de Brasília)**. As candidaturas deverão ser feitas durante esse período pelo e-mail **residente@inclusartiz.org**, sendo imprescindível a inclusão de todos os anexos listados a seguir, em formato PDF único.

- 1.1.** Curriculum vitae resumido.
- 1.2.** Formulário de aplicação preenchido (**ANEXO I**).
- 1.3.** Até 15 imagens de trabalhos realizados nos últimos 10 anos. As imagens devem vir acompanhadas de legendas que descrevam título da obra, ano e

materiais. Encorajamos também aos proponentes o envio de textos curtos referentes a processos e pesquisas em curso. No caso de pesquisas curatoriais ou outros formatos de investigação é obrigatório o envio de projetos realizados anteriormente, limitando-se ao total de 10 projetos. Serão aceitos *sites* e portfólios *online*, desde que os *links* dos projetos estejam listados de modo objetivo, limitando-se a 10 *links*.

- 1.4. Projeto de pesquisa para a Residência Inclusartiz, considerando o período de permanência, as motivações de sua concepção, estratégia de desenvolvimento e objetivo final segundo o modelo disponibilizado neste edital (**ANEXO II**).
- 1.5. Foto do proponente e minibiografia para identificação e divulgação.
- 1.6. Não serão aceitas as inscrições que apresentem falhas ou faltas nos documentos anexos após o seu envio. Não serão aceitas as inscrições enviadas fora do prazo.

---

## 2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

- 2.1. A seleção das Propostas de Residência será feita por Júri Consultivo organizado pela Inclusartiz em consonância com os organizadores da residência, a seu livre e exclusivo critério, e será dividida em dois ciclos.
  - 2.1.1. **1º CICLO** — O Instituto Inclusartiz formará um Júri Consultivo constituído de cinco curadores e pesquisadores distribuídos pelas cinco regiões brasileiras [Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul].
    - 2.1.1.1. O júri selecionará até 16 propostas entre as candidaturas tornadas aptas segundo critérios preestabelecidos pelo Instituto Inclusartiz, dos quais vale destacar a trajetória profissional, coerência do processo de trabalho, pertinência, inclusão, viabilidade do projeto e afinidade com os preceitos da instituição.
    - 2.1.1.2. As análises levarão em conta aspectos como equidade de gênero e diversidade étnico-racial e territorial.
  - 2.1.2. **2º CICLO** — Os proponentes pré-selecionados serão convocados para uma entrevista virtual, realizada com o júri e o conselho curatorial do Instituto Inclusartiz, quando serão abordados com maior detalhamento aspectos da pesquisa artística, motivações e objetivos acerca do projeto de pesquisa submetido e como a residência constitui um meio imprescindível para a realização da proposição.
    - 2.1.2.1. Feitas as entrevistas, serão selecionados oito nomes segundo a ordem abaixo:
      - a) quatro artistas, sendo ao menos um deles oriundo dos países pertencentes à África Meridional;
      - b) quatro curadores/pesquisadores, sendo ao menos um deles oriundo dos países pertencentes à África Meridional.
- 2.2. Caso as submissões válidas não incluam inscrições de aplicantes oriundos da África Meridional, o Instituto Inclusartiz se reserva o direito de realocar a vaga a candidatos residentes no Brasil.

- 2.3. As pessoas selecionadas em cada um dos ciclos serão comunicadas via e-mail, **sendo de suma importância o seu retorno em até três dias úteis**. Aqueles que não comparecerem ou responderem às comunicações e entrevistas serão desqualificados, sendo substituídos por candidatos suplentes indicados pelo júri e pela organização da residência.

---

### 3. RESPONSABILIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Confirmada a participação, o residente concorda com as responsabilidades a seguir descritas.

- 3.1. **Participar de todas as** atividades propostas pelo programa.
- 3.2. Comprometer-se com **uma comunicação assídua** com a equipe curatorial e operacional do Instituto.
- 3.3. Comprometer-se com a elaboração de um **projeto expositivo, de pesquisa ou em outros meios**, a ser trabalhado conjuntamente com a equipe de residência do instituto durante a residência.
- 3.4. **Entregar um resumo da pesquisa ou um relatório processual** desdobrando os resultados da residência, a ser divulgado posteriormente no *site* e nas redes do Instituto Inclusartiz.
- 3.5. **Comprometer-se a participar do podcast** Arte da Gente, realizado e promovido pelo Instituto Inclusartiz.
- 3.6. Prover **conteúdos para a postagem nas redes sociais, como fotos, textos e vídeos**.
- 3.7. Comprometer-se a **doar uma (1) obra de arte** à coleção do Instituto Inclusartiz.
- 3.8. Caso o residente desista da sua participação na residência, deixe de participar de qualquer das atividades propostas ou deixe de entregar os produtos finais, estará sujeito à punição definida pelo contrato entre o Instituto e o proponente, excetuando os casos de doença ou fatores que coloquem em risco a integridade do proponente ou do instituto.

---

### 4. FORMALIZAÇÃO DE REPASSES E AUXÍLIO

- 4.1. O valor da remuneração para a Residência Inclusartiz é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)/dia para a alimentação, perfazendo o total de R\$ 9.650 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais) por residente, **pagos após emissão de nota fiscal via MEI ou pessoa jurídica**.
- 4.2. É responsabilidade das pessoas selecionadas a obtenção de um MEI ativo desde o começo da residência.
- 4.3. Os pagamentos serão realizados 10 dias depois da emissão da nota fiscal.
- 4.4. Para quem não reside na cidade do Rio de Janeiro, prevemos a compra de passagens e deslocamento de chegada e saída até o apartamento dos residentes.
- 4.5. Os repasses serão realizados de acordo com cronograma e formas de comprovação previstas no termo de compromisso, a ser assinado no início da residência.

- 4.6. O valor acima descrito é bruto e estará sujeito à incidência e/ou retenção dos impostos aplicáveis na forma da legislação vigente.
- 

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todas as condições estabelecidas neste edital são eliminatórias, sendo que o descumprimento de qualquer regra acarretará a automática desclassificação da pessoa candidata que a infringir, podendo ocasionar, inclusive, a perda de remuneração.
- 5.2. A mera inscrição neste processo de seleção implica o total conhecimento das suas condições e aceitação irrestrita deste edital pela pessoa candidata.
- 5.3. A participação e a remuneração oferecida à pessoa residente são pessoais e intransferíveis.
- 5.4. Todas as dúvidas e/ou questões surgidas sobre este edital serão solucionadas pela equipe de Residência da Inclusartiz pelo e-mail: [residente@inclusartiz.org](mailto:residente@inclusartiz.org).
- 

## 6. CALENDÁRIO / VAGAS / DURAÇÃO

**Anúncio da convocatória:** 14 jan 2022

**Período de inscrições:** 14 jan a 13 fev 2022

**Encerramento das inscrições:** 13 fev 2022

**Período de seleção do Júri:** 14 fev a 13 mar 2022

**Entrevista com pessoas pré-selecionadas:** 14 a 16 mar 2022

**Divulgação do resultado:** 18 mar 2022

**Início da residência:** a partir de 28 mar 2022

**Vagas:** oito (8) — sendo quatro (4) para artistas e quatro (4) para curadores/pesquisadores

**Divisão:** três (3) artistas brasileiros, três (3) curadores/pesquisadores brasileiros, um (1) artista da África Meridional e um (1) curador/pesquisador da África Meridional

**Duração:** quatro (4) semanas/dupla; 16 semanas/total

---

## EQUIPE DE RESIDÊNCIA INCLUSARTIZ

**Aldones Nino / Rio de Janeiro – Madri**

Curador adjunto de Collegium (Arévalo, Espanha) e assessor de Educação e Formação do Instituto Inclusartiz (Rio de Janeiro). Doutorando em *História e Arte* pela Universidade de

Granada em cotutela com o programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestre em História Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Atualmente é pesquisador/redator da *Enciclopédia Itaú Cultural*, tendo publicado textos em livros e periódicos nacionais e internacionais. Participa do Programa Imersões Curatoriais da Escola Sem Sítio (Villa Aymoré/RJ), com pesquisa sobre curadoria e pensamento descolonial.

#### **Lucas Albuquerque / Rio de Janeiro**

Bacharel em História da Arte pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrando em Processos Artísticos pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. É curador independente e pesquisador, tendo sido curador-organizador da Galeria Aymoré (Rio de Janeiro). Realizou a curadoria das exposições “Reparar horizontes, convergir gestos” (2021), no Espaço Cultural Oásis; “Futuração” (2021), “Bordas da ausência” (2019) e “Plural – sob os excertos da matéria” (2018), na Galeria Aymoré; e “Portas e janelas: Arvin Widder” (2018), no Museu do Ingá. Desenvolveu a pesquisa “As relações entre melancolia e nostalgia no filme *Sixty six*”, sobre o cineasta americano Lewis Klahr. No mestrado, desenvolve a sua dissertação realizando uma investigação sobre a produção final de Harun Farocki, refletindo sobre a imagem digital e a interseção entre guerra, entretenimento e mídia.

#### **Victor Gorgulho / Rio de Janeiro – São Paulo**

Graduado em Jornalismo pela Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e mestrando em História, Política e Bens Culturais pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. É curador independente e pesquisador. Foi o responsável pela curadoria das exposições “Vivemos na melhor cidade da América do Sul” (com Bernardo José de Souza), na Fundação Iberê Camargo, Porto Alegre; “Eu sempre sonhei com um incêndio no museu – Laura Lima & Luiz Roque”, no Teatro de Marionetes Carlos Werneck, Rio de Janeiro; e “Perdona que no te crea”, na Carpintaria/Fortes D’Aloia & Gabriel, Rio de Janeiro. Desde 2019 é o curador do Mira, programa de exibição de filmes da ArtRio. Integra o corpo curatorial da Despina. Como jornalista, foi colaborador de cultura do *Jornal do Brasil* (2014-2017) e hoje contribui com veículos como *El País*, *Terremoto* e *Vice*.